



RELATÓRIO DA REUNIÃO NO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Dia: **14/03/2019**

Presentes: Cleber Izzo (Diretor do Departamento de Relações do Trabalho no Serviço Público Federal), José Borges, Fremir e Wildemar (Ministério da Economia). **Sérgio Ronaldo da Silva, Pedro Armengol de Souza, Jussara Griffo e Herclus Lima (CONDSEF);**

Pauta: **Medida Provisória 873/2019, Pendências Históricas dos Acordos de 2015 (GTs, PCCTM, Plano de Saúde, Liberação de Mandato Classista/Retorno para folha de pagamento, Orientação Normativa nº 04, referente a Adicionais de Insalubridades e Periculosidade.**

Os Diretores da CONDSEF/FENADSEF, nesta reunião buscaram respostas de todos os temas pendentes dos Acordos de 2015, a saber:

* Instalação de GTs para debater as metodologias das pendências dos 23 Acordos assinados entre a CONDSEF e o governo em 2015, proposta apresentada pelas entidades referentes per capita da parte do governo sobre os planos de saúde dos servidores (proposta de 50% para o governo e 50% para o servidor), Resolução sobre as pendências para quem recebe insalubridade/contagem do tempo insalubre até 1990, e os desdobramentos da Orientação Normativa nº04/2017-MPOG, o retorno dos dirigentes sindicais que estão liberados para o Mandato Classista para a folha de pagamento da União. Bem como a inclusão de servidores do PGPE das Organizações Militares na Carreira/Tabela do PCCTM. Referente as essas questões, os representantes do Ministério da Economia ficaram de agendar um reunião com a Confederação para tratar dessas demandas, mas evidentemente sem nenhum compromisso futuro de execução das propostas apresentadas.

* Medida Provisória 873/2019. A resposta pontual do governo sobre a MP é que é uma decisão do governo, e que daqui pra frente, será da seguinte forma:



- Para as Entidades Sindicais e associações que não tiver contrato e convênio com o MPOG/SERPRO, fica automaticamente suspenso as consignações;
- Para as Entidades Sindicais que tem contrato com o MPOG/SERPRO, segundo O Dr. Cleber Izzo, o governo vai respeitar os contratos celebrados incluindo as cláusulas rescisórias;
- Que o governo estará publicando nos próximos dias, um Decreto que vai tratar especificamente das associações e entidades sindicais, não detalharam o teor do Decreto que já se encontra na Casa Civil, para publicação.

No final da Reunião, fizemos a solicitação de agendas para o dia 20/03/2019, ocasião em que estaremos protocolando junto ao Ministério a nossa pauta da Campanha salarial 2019, e agendar para tratar das questões específica da CONDSEF, as quais ficaram de retornar agendando as datas.

" A única luta que a gente perde é a luta a gente não faz"

Brasília-DF, 14 de março de 2019.

Saudações Sindicais,

Sérgio Ronaldo da Silva

Secretário Geral da CONDSEF/FENADSEF